

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

Protocolo Administrativo nº 7.428/2016

Interessado: SETEC - DIVISÃO FUNERÁRIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, isenta de inscrição estadual, neste ato representada por seu Presidente Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro Sra. Janaina de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA, e de outro lado a empresa MANZATOS FARMA EIRELI - ME, doravante denominada FORNECEDORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Mirassol/SP, na Rua Santo Antonio, 1610, Bairro Centro, CEP: 15.130-000, inscrita no CNPJ/MF nº 17.756.574/0001-97 e Inscrição Estadual nº 451.051.859.116, representada por sua proprietária Sra. Eda Luiza Manzato dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5.601.983 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 072.708.258-23. residente na Rua Afonso Guimarães Junior, 881, Bairro Mansur Daud - São José do Rio Preto-SP, CEP: 15070-620, neste ato representada pelo Procurador Sr. Carlos Henrique Manzato dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 27.443.200-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 315.834.008-93, residente na Rua Dionisio F. Dos Reis Filho, 350, apto 13, Bairro Jardim Walkiria – São José do Rio Preto-SP, CEP: 15085-440, acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de precos referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
02	1.380	rolo	Atadura de Crepom 12cm x 1,80m em repouso e 4,5m esticado, tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.	1	R\$ 2,0290	R\$ 2.800,02
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.800,02

Objeto: Fornecimento de MATERIAL CIRURGICO, nos tipos e especificações relacionados no



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

Anexo I do presente Edital, destinado ao uso nas diversas divisões da autarquia e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo n. 7.287/2016.

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da **FORNECEDORA** e não garante a aquisição das unidades registradas pela **GERENCIADORA**, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da **GERENCIADORA**.

1. Disposições Gerais:

- 1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Material Cirúrgico, em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento.
- 1.2. Não serão aceitos materiais cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e da Proposta de Preços;
- 1.3. Somente serão recebidos materiais cujas especificações confiram com aquelas constantes do Termo de Referência e das Propostas de Preços;
- 1.4. Os materiais que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência poderão, a critério da **GERENCIADORA**, ser rejeitados na sua totalidade, ficando por conta da **FORNECEDORA** todas as despesas;
- 1.4.1. Os materiais deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra;
- 1.5. Os pedidos deverão ser feitos pelo setor competente no período de 01 a 20 de cada mês, devendo a **FORNECEDORA** efetuar as entregas no período de 20 à 30 do mês em que foi feito a solicitação, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, no **ALMOXARIFADO**, na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Swift, Campinas/SP;

2. São obrigações da FORNECEDORA:

2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado.

9.

2/4/



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 2.1.1. Comunicar ao servidor responsável pelo/a ata/pedido de compra/contrato (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;
- 2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou e em parte, os materiais em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 2.3. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

3. Do faturamento:

- 3.1. A **FORNECEDORA** deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do(s) produto(s).
- 3.1.1. Da nota fiscal/fatura deverá constar:
- a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da **SETEC Serviços Técnicos Gerais**, a descrição detalhada, os valores unitários e totais do(s) produto(s) e o item da licitação a que se refere;
- b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.
- 3.2. A **GERENCIADORA** terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.
- 3.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções.
- 3.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexte para que a **FORNECEDORA** interrompa o fornecimento do(s) produto(s).

4. Vigência:

4.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo certo que nesse período a MANZATOS FARMA

9



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

EIRELI - ME se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5. Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade Judiciária da Comarca de Campinas/SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 17 de Maio de 2017.

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm./Financeiro-SETEC

SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Tée. Operacional-SETEC

FORNECEDORA: MANZATOS FARMA EIRELI - ME

CARLOS HENRIQUE MANZATO DOS SANTOS

Procurador

Testemunhas:

Manzatos

Nome HENRIQUE FAVA SCAVACINI

Cargo GERENTE LICITALOGY

CPF 346914 088 00

Email HENQUEX DEMAIL. COM

Setec Nome (

Cargo

Continuação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017, Pregão Eletrônico nº 03/2017.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 7428/2016

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDORA: MANZATOS FARMA EIRELI - ME MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS

Na qualidade de Gerenciadora e Fornecedora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 17 de Maio de 2017.

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVÉTTÍ PALAÇIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidência@setec.sp.gov.br E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

SERGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: xergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

FORNECEDORA: MANZATOS FARMA EIRELI - ME

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CARLOS HENRIQUE MANZATO DOS SANTOS

Procurador

E-mail institucional: manzatosf@gmail.com E-mail pessoal: manzatosf@gmail.com

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

site: www.setec.sp.gov.br

e-mail: juridico@setec.sp.gov.br